

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11130003/23/DIV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024.24-PE-DIV

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, produtos de higienização, higiene pessoal e materiais correlatos, destinados a suprir as necessidades das diversas Secretarias deste Município, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1000ML	3466.0	Litro	32,75	113.511,50
SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1000ml. Especificação: Sabonete Líquido Antisséptico, acondicionado em embalagem plástica 1000ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.					
2	CESTO PLÁSTICO 60LTS	200.0	Unidade	73,37	14.674,00
Cesto Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 60 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
3	CESTO PLÁSTICO 30LTS	360.0	Unidade	67,02	24.127,20
Cesto Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 30 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
4	BALDE RETANGULAR PLÁSTICO 12 LITROS	408.0	Unidade	13,59	5.544,72
Especificação : balde em material plástico, capacidade de 12 litros, com alça de arame galvanizado, cores variadas. Dimensões aproximadas 33 x 23 x 23cm.					
5	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 10 LITROS	4700.0	Pacote	9,06	42.582,00
Especificação : capacidade para 10 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 38cm x 43cm, Gramatura : 0,025mm					
6	COPO DE PAPEL BIODEGRADAVEL 120ML	3200.0	Pacote	3,91	12.512,00
copo de papel biodegradavel, capacidade 120ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 55 unidades.					
7	VASSOURA MULTIUSO TIPO PIAÇAÇA COM CABO Nº 5	824.0	Unidade	21,05	17.345,20
VASSOURA MULTIUSO TIPO PIAÇAÇA COM CABO Nº 5 - Especificação : Vassoura com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, comprimento 1200 mm					
8	VASSOURA MOP LIMPEZA GERAL DE POEIRAS E PÊLOS	450.0	Unidade	62,95	28.327,50
VASSOURA MOP LIMPEZA GERAL DE POEIRAS E PÊLOS - Especificação : Vassoura com um sistema de armazenamento da sujeira, varredor triplo com maior área de recolhimento da sujeira e base flexível para alcançar áreas de difícil acesso. Acompanha um pano de microfibra. Embalagem: 01 Vassoura com Cabo e Base e 01 Microfibra. Base Flexível, Varredor Triplo e Compartimento para a sujeira. Altura máxima Cabo: 1,15 m. Diâmetro Aproximado (A x L x C) : 16 x 08 x 35 cm, Material: Plástico, Aço e Microfibra.Certificado INMETRO.					
9	VASSOURA DE PÊLO 60CM	720.0	Unidade	17,96	12.931,20
Vassoura de Pêlo 60cm com cabo de madeira coberto com película de plástico com encaixe rosqueado, pelo animal natural, comprimento 1200 mm					
10	RODO ESFREGÃO ABSORVENTE	816.0	Unidade	79,68	65.018,88
Rodo Esfregão Absorvente. Composição: Plástico, Espuma, Metal e PVC; Dimensões: 1,10 cm x 27 cm x 6 cm.Rodo para piso com alavanca Absorvente, varre, limpa, enxuga, esfrega, torce tudo em um só rodo. Rodo absorvente, possui um refil que absorve líquidos e sujeiras em clínicas, galpões, piso de madeira, piso comum, e piso de porcelanato.					
11	VASSOURA NYLON 30CM	3200.0	Unidade	15,56	49.792,00
Vassoura com cabo de Madeira e Cerdas de Nylon medindo aproximadamente 30cm.					



12	CESTO COM PEDAL 40 LITROS	280.0	Unidade	143,76	40.252,80
CESTO COM PEDAL 40 LITROS. Especificação: cesto para lixo, com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 40 litros.					
13	COPO DESCARTÁVEL 150ML	6500.0	Pacote	7,07	45.955,00
Especificação : copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 150ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.					
14	RODO PLASTICO 30CM	3000.0	Unidade	17,38	52.140,00
RODO PLÁSTICO 30CM. Especificação: Rodo em plástico resistente com 30 cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies.					
15	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 30 LITROS	2800.0	Pacote	24,72	69.216,00
SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 30 Litros. Especificação: capacidade para 30 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 59cm x 62cm, parede Dupla reforçada 5 micras.					
16	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA 5000ML	1000.0	Galão	82,69	82.690,00
Especificação : Desinfetante com alta concentração de ativos com amplo espectro de atividade bactericida em pisos, paredes, portas, móveis metálicos e superfícies fixas em geral . Eficácia comprovada contra: Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli. Produto proporciona manutenção da eficácia em altas diluições. Indicado para variados tipos de superfícies, não agredindo nenhum tipo de material (metal / madeira / cerâmicas / etc). Composição: Cloreto de Benzalcônio, Emulsificante, Conservante e Veículo.Princípio Ativo: Cloreto de Benzalcônio com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Embalagem plastica					
17	VASSOURA E ESPONJA DISPENSER	180.0	Kit	113,16	20.368,80
ESCOVA E ESPONJA DISPENSER PARA LIMPEZA PESADA. Material da esponja de limpeza: Esponja Tipo de abrasão: Remoção de resíduos, Multiuso, Com cabo e Peso Aproximado do Dispenser: 108 g; Peso aproximado da escova: 51g e peso aproximado da Esponja: 11g. Medidas Aproximadas: Dispenser -3,5 cm x 5 cm x 24 cm; Escova - 4 cm x 5 cm x 8,5 cm e Esponja - 3 cm x 6 cm x 9,5 cm. e Capacidade Aproximada do Reservatório: 60 ml, na cor verde.					
18	PÁ COLETORA DE LIXO COM TAMPA	600.0	Unidade	49,12	29.472,00
Especificação : Pá Coletora, na cor cinza, de plástico com cabo de madeira, com rodinhas de polietileno na base, com aproximadamente Dimensões : Altura: 17 cm x Largura: 25,5 cm x Comprimento: 27,3 cm. Peso: 462 g, coberto com película de plástico.					
19	PANO DE PRATO	2000.0	Unidade	5,15	10.300,00
PANO DE PRATO. Especificação: pano de prato 100% algodão 70 x 40 cm de 73gr.embalagem em pacote plástico.					
20	ÁLCOOL EM GEL 500ML	3250.0	Unidade	14,22	46.215,00
ÁLCOOL EM GEL 500ml. Especificação: Álcool em gel, concentração de 65% inpm, glicerina, trietanolamina e água, ph (puro) 6,0 a 8,0. embalagem plástica com 500 ml. deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, validade e número de registro no ministério da saúde.					
21	SABONETE 90GRS	3000.0	Unidade	3,38	10.140,00
Especificação : SABONETE 90grs. Especificação: sabonete suave com extrato de frutas e hidratante 90grs em embalagem de papelão contendo em sua composição sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, extrato de aloe vera, dióxido de titânio, ácido etilenohidroxidifosfônico, ácido etilenodiaminoteracético, hidroxitolueno butilado.					
22	SABÃO EM PÓ 500GRS	16000.0	Unidade	6,96	111.360,00
SABÃO EM PÓ 500grs. Especificação: sabão em pó com fórmula para remoção de manchas, contendo em sua composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga. Embalagem primária em caixa de 500grs.					
23	SABÃO EM BARRA NEUTRO 200GRS	6700.0	Pacote	16,82	112.694,00
SABÃO EM BARRA NEUTRO 200grs. Especificação: Sabão em Barra Neutro a base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água, 100% biodegradável de 200 gramas, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade mínima de 24 meses a partir da entrega do produto, pacote com 5 unidade 200g.					
24	SABÃO DE COCO 200GRS	6490.0	QUILO	14,83	96.246,70
SABÃO DE COCO 200grs. Especificação: Sabão de côco a base de óleo de côco.Fórmula glicerina, com perfume e elaborada com ingredientes naturais. Testado dermatologicamente e 100% biodegradável. Embalagem: pacote com 1 kg, contendo 5 tabletes de 200 g cada com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
25	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	6000.0	Unidade	4,47	26.820,00
POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML. Especificação: polidor para alumínio, embalagem com 500ml caixa com 24 unidades, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.					



26	LIMPADOR MULTI-USO 500ML	3420.0	Unidade	8,04	27.496,80
LIMPADOR MULTI-USO 500ml. Especificação: limpador multi-uso. Composição: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tenso ativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água. Fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.					
27	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	17700.0	Unidade	3,54	62.658,00
DETERGENTE LIQUIDO 500ml. Especificação: Detergente líquido para louça, neutro, biodegradável, consistente. Fragrâncias diversas. Frasco de 500ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.					
28	DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ML	15800.0	Unidade	4,83	76.314,00
DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ml. Especificação: Desinfetante Eucalipto líquido 1.000ml c/a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 1000ml x 12 unidades, produto c/registro na anvisa.					
29	ÁGUA SANITÁRIA	18800.0	Unidade	4,50	84.600,00
ÁGUA SANITÁRIA. Especificação: água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeado. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. Frasco Plástico de 1 litro.					
30	ÁCIDO MURIÁTICO	3500.0	Unidade	7,69	26.915,00
ÁCIDO MURIÁTICO. Especificação: Ácido clorídrico muriático para aplicação em limpeza bruta em geral, embalado em frasco plástico de 1 litro. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.					
31	PORTA PAPEL TOALHA	455.0	Unidade	65,46	29.784,30
Porta Papel Toalha de sobrepor em abs na cor branca, para papel interfolha, capacidade mínima 600 folhas, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante					
32	LIXEIRA COM PEDAL C/ TAMPA 7 LTS	280.0	Unidade	48,28	13.518,40
Lixeira com Pedal em Polietileno, de alta resistencia, com capacidade 7lts. Na Cor Branco, Peso do produto aproximado de 288 Gramas, e Dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.					
33	CESTO COM PEDAL 12 LITROS	280.0	Unidade	32,16	9.004,80
cesto para lixo, com tampa e pedal, confeccionado em plástico resistente, capacidade de 12 litros.					
34	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 60LTS	6420.0	Pacote	28,45	182.649,00
saco preto para lixo, reforçado, com capacidade para 60 litros, pacote com 100 unidades.					
35	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 40LTS	2500.0	Pacote	18,51	46.275,00
saco preto para lixo, reforçado, com capacidade para 40 litros, pacote com 100 unidades					
36	SACO PLÁSTICO PRETO P/ LIXO 100LTS	3000.0	Pacote	37,33	111.990,00
saco preto para lixo, reforçado, com capacidade para 100 litros, pacote com 100 unidades.					
37	COPO DESCARTÁVEL 50ML	6650.0	Pacote	4,94	32.851,00
COPO DESCARTÁVEL 50ML - Especificação : copo descartável para café, cor leitosa, capacidade 50ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.					
38	COPO DESCARTÁVEL 200ML	6500.0	Pacote	9,62	62.530,00
Especificação : copo descartável para água, cor leitosa, capacidade 200ml, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.					
39	VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON	1634.0	Unidade	12,41	20.277,94
VASSOURA PARA APARELHO SANITÁRIO EM NYLON - Especificação : escova sanitária plástica com cerdas de nylon e cabo de madeira.					
40	VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4	1250.0	Unidade	17,30	21.625,00



Especifica��o : VASSOURA DE PIA�AVA N� 4. Especifica��o: vassoura de pia�ava com cabo de madeira.					
41	VASSOURA DE PELO 30CM	2200.0	Unidade	17,03	37.466,00
vassoura de p�lo s�ntico, cabo de madeira 30cm de largura.					
42	P� DE LIXO PL�STICA COM CABO LONGO	1500.0	Unidade	14,93	22.395,00
P� DE LIXO PL�STICA COM CABO LONGO .Especific��o: P� para lixo em material pl�stico, cabo longo de Madeira revestido, com dimens�es aproximada: comprimento x altura x largura: 25 cm x 5 cm x 25 cm, material da p� de lixo: pl�stico, material da vara da p� de lixo: madeira revestida.					
43	PAPEL HIGI�NICO	2600.0	Pacote	6,73	17.498,00
PAPEL HIGI�NICO - Especifica��o : PAPEL HIGI�NICO. Especifica��o: papel higi�nico de cor branca, perfumado, picotado, folha simples, medindo 10cm x 30m cada rolo, embalados em fardos de sacos pl�sticos contendo 16 pacotes com 04 rolos em sacos pl�sticos.					
44	PANO DE CH�O	7150.0	Unidade	5,49	39.253,50
PANO DE CH�O. Especifica��o: pano de ch�o (saco duplo)100% algod�o alvejado, bordas com acabamento em overlock, medindo 70 x 50 cm.					
45	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM.	1750.0	Pacote	3,62	6.335,00
GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22cm. Especifica��o: guardanapo de papel contendo 50 unid de 23 x 22cm, embalagem em plastico transparente					
46	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59	2000.0	Unidade	4,77	9.540,00
Especific��o: flanela para limpeza, com medidas aproximada de 39 x 59cm.					
47	FLANELA EM 100% ALGOD�O.	2000.0	Unidade	4,19	8.380,00
FLANELA EM 100% ALGOD�O. Especifica��o: Flanela 100% Algod�o, na cor amarela ou azul, dimens�es m�nima 30 x 50, para uso geral					
48	PAPEL TOALHA EM ROLO	3010.0	Pacote	68,36	205.763,60
Papel Toalha em Rolo n�o reciclado, folha dupla, absorvente, picotada, dimens�es 22,0 x 20,0 cm com 200mts. Embalagem com 06 rolos					
49	BALDE MOP GIRAT�RIO 360 GRAUS	26.0	Unidade	214,55	5.578,30
BALDE MOP GIRAT�RIO 360 GRAUS. Especifica��o: Balde Mop Giratorio 360 Centrifuga Cesto Plastico + 2 Refil. Giratorio em 360�; Cabo em a�o inoxid�vel; Cabo inclin�vel em 180�; Base de microfibra; Balde para centrifuga��o; Alcance de 120 cm; Dimens�o Aproximada: 45 X 30,5 X 32,5cm.					
50	ESPONJA DUPLA FACE	10565.0	Unidade	2,37	25.039,05
Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 100 x 75 x 23 mm, abrasividade m�dia. Composi��o: espuma de poliuretano com bactericida, fibra s�ntica com abrasivo.					
51	ESPONJA DE L� DE A�O	7040.0	Pacote	5,46	38.438,40
ESPONJA DE L� DE A�O . Especifica��o: esponja de l� de a�o com formato retangular. aplica��o: limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxida��o, medindo, no m�nimo, 100 x 75mm. composi��o: l� de a�o carbono, pacote com 08 unidades.					
52	LUVA DE BORRACHA EM L�TEX AMARELA RESISTENTE	6000.0	Par	13,98	83.880,00
Especific��o : LUVA DE BORRACHA EM L�TEX AMARELA RESISTENTE. Especifica��o: Luva de Borracha em L�tex Amarela Resistente.Tamanhos: P/ M / G, na Cor Amarela, Espessura: 0,40 +/- 0,05mm, Comprimento: : 295 +/- 10 mm.Luva de seguran�a para prote��o das m�os confeccionadas em l�tex, antiderrapante na face palmar, sem forro (n�o flocada), com virola, anat�micas e imperme�veis. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas					
53	INSETICIDA SPRAY 300ML	2200.0	Frasco	17,38	38.236,00
Especific��o : INSETICIDA SPRAY 300ml. Especifica��o: Inseticida em aerosol n�o contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem : com volume nao inferior a 300 ml e n�o superior a 400 ml, dados de identifica��o do produto, marca do fabricante, data de fabrica��o e prazo de validade e registro ou notifica��o no Minist�rio da Sa�de.					
54	F�SFORO DE MADEIRA	2060.0	MA�OS	12,27	25.276,20
F�SFORO DE MADEIRA. Especifica��o: F�sforo de Madeira com 10 caixas de 40 unidades.					



55	DISPENSADOR DE LÍQUIDO PLÁSTICO 800ML	380.0	Unidade	47,00	17.860,00
DISPENSADOR DE LÍQUIDO PLÁSTICO 800ML. - Especificação : DISPENSADOR DE LÍQUIDO PLÁSTICO 800ML. Especificação: Dispensador de líquido em plástico, com válvula de purga, capacidade de 800ml, medidas aproximadas 255mm X 105mm, na cor branca, com volume ajustado de 1 a 10ml. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
56	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO E PIAS MULTIUSO	135.0	Unidade	26,83	3.622,05
DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO E PIAS MULTIUSO. Especificação: Desentupidor de Privada, Vaso Sanitário e Pias Multiuso. Indicado para desentupir tubulações de esgoto e vasos sanitários com fundo redondo. Possui corpo com 3" de diâmetro. Alto poder de sucção. Em PVC, Tipo bomba de sucção, Diâmetro da ponta do desentupidor: 180 mm e Comprimento total do desentupidor: 500 mm.					
57	BORRIFADOR DE ÁGUA 500ML	890.0	Unidade	17,69	15.744,10
BORRIFADOR DE AGUA 500ml. Especificação: Borrifador de Água em polipropileno e translúcido, com capacidade 500ml.					
58	ESCOVÃO DE PLASTICO COM CERDAS EM NYLON	480.0	Unidade	11,81	5.668,80
ESCOVÃO DE PLASTICO COM CERDAS EM NYLON. Especificação Dimensões Aproximadas : 4,1cm x 11,6cm x 6,6cm. Material da cabeça: Plástico Altura total: 4.1 cm ; Largura: 11.6 cm.					
59	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5000ML	318.0	Galão	36,64	11.651,52
Especificação : Sabonete Líquido Glicerinado 500ml, acondicionado em embalagem plástica 5000ml. Excelente textura, não agride a pele, pois possui glicerina que suaviza a ação dos tensoativos presentes nos sabonetes. com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.					
60	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 5LTS	380.0	Galão	71,20	27.056,00
Especificação : sabonete líquido anti-séptico inodoro com triclosan como princípio ativo, indicado para anti-sepsia das mãos. Com aspecto líquido perolizado viscoso. Apresentado em embalagem galão 5.000 ml, devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde, ficha do produto e cuidados na utilização.					
61	SABÃO EM BARRA AZUL 200GRS	3200.0	Pacote	15,15	48.480,00
Especificação : Sabão em Barra multiuso, para limpeza em geral, biodegradável de 200 gramas, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade mínima de 24 meses a partir da entrega do produto, pacote com 5 unid. De 200g. Caixa com 50 unidades.					
62	SABÃO EM BARRA 200G	2800.0	Pacote	17,10	47.880,00
sabão em barra, pacote com 5 unidades de 200g, embaladas em sacos plásticos e acondicionadas em caixas de papelão contendo na sua composição ácido graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, cloreto de sódio, glicerina, alquil benzeno sulfonato de sódio, linear, perfume, edta ehdp, corante e água produto inspecionado pelo inmetro. Embalagem 5 x 200grs.					
63	CERA LÍQUIDA INCOLOR	116.0	Caixa	55,95	6.490,20
cera líquida incolor, a base de cera de polietileno, emulsificante, plastificada, com aroma agradável. Frascos de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
64	BALDE PLÁSTICO 10LTS	880.0	Unidade	17,88	15.734,40
Especificação : balde Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de Arame Galvanizado , capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
65	BALDE PLÁSTICO 100LTS	328.0	Unidade	140,04	45.933,12
Balde Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de Arame Galvanizado , capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 300LITROS	1100.0	Pacote	70,50	77.550,00
Especificação : capacidade para 300 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 50 unidades. Dimensões Aproximada : 135cm x 140cm, Gramatura : 0,010mm					
67	COLHER DESCARTÁVEL BRANCO	650.0	Pacote	7,67	4.985,50
colher descartável branco 15,5cm, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.					
68	VASSOURÃO GARY Nº 42	800.0	Unidade	34,51	27.608,00



VASSOURÃO GARY Nº 42. Especificação: Vassourão furos 1,70 mt, cabo central , material: cerdas piaçava; material do cabo: madeira plastificada, material cepa de madeira; comprimento cepa: 20cm comprimento das cerdas: no mínimo 9 cm, comprimento do cabo 120cm; cabo rosqueado.					
69	CESTO PLÁSTICO 10LTS	190.0	Unidade	25,17	4.782,30
CESTO PLÁSTICO 10LTS. Cesto Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico, capacidade 10 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
70	SACO PLASTICO DE 3KG GROSSO OFÍCIO	650.0	QUILO	24,65	16.022,50
SACO PLASTICO DE 3KG GROSSO OFÍCIO. Especificação: Saco Plástico 3kg, transparente para embalagem capacidade de 3 kg, alta densidade, dimensão 24 cm x 35 cm, micragem 3, embalagem pacote com 1.000 unidades					
71	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA	440.0	Pacote	3,17	1.394,80
PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA. Especificação: Pregador de Roupa de Madeira, Embalagem plástica com 12 unidades.					
72	LIXEIRA CESTO 100 LTS	100.0	Unidade	259,89	25.989,00
Especificação : Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero. Superfície polida para facilitar a limpeza e evitar o acúmulo de sujidade. Possui alças ergonômicas e excelente acabamento. de alta resistencia, com tampa basculante, capacidade 100 litros. Medindo aproximadamente (AxLxP): 730mm X 590mm X 515mm.					
73	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML	800.0	Unidade	6,92	5.536,00
LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml. Especificação: limpador desengordurante para cozinha de 500ml embalado em frasco plástico, contendo em sua composição: lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.					
74	DETERGENTE DE USO GERAL 1000ML	520.0	Caixa	50,99	26.514,80
Detergente para Uso Geral p/ remoção de sujidades e gorduras em superfícies laváveis, portas, paredes, plásticos, sanitários, vidros,etc. Concentrado. acondicionado em embalagem plástica 1000ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem. Caixa com 12 frasco de 1.000ml.					
75	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 55LT	61.0	Unidade	485,76	29.631,36
CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 55LT - telescópica confortável; tampa articulada; Construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema Heave-A-SeatT Lid que suporta até 113kg; Sistema ThermozoneT Insulation e Xtreme® Technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 C° e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes; Exterior tratado com aditivo de cor UV que resiste ao amarelamento e ressecamento; Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs, que afetam a camada de ozônio; Capacidade: 56,7 Litros; Comprimento: 57,4 cm x Altura: 44,5 cm x Largura: 44,7 cm. Peso: 5,5 Kg.					
76	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 100 LITROS	2400.0	Pacote	56,67	136.008,00
Saco para lixo hospitalar de capacidade 100 litros, para material infectado na cor branco leitoso dentro das normas e especificações da anvisa. Pacotes com 100 unidades.					
77	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 60 LITROS	1000.0	Pacote	47,39	47.390,00
Saco para lixo hospitalar de capacidade 60 litros, para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da anvisa. Pacotes com 100 unidades.					
78	AVENTAL EM PVC	1000.0	Unidade	14,84	14.840,00
AVENTAL EM PVC. Especificação: Avental em PVC forrado com feltro, com alças de amarrara do próprio material, dimensões 1,20 x 0,60 m.					
79	DESENTUPIDOR DE PIA	100.0	Unidade	12,81	1.281,00
DESENTUPIDOR DE PIA. Especificação: Desentupidor para desobstruir encanamentos, com alto poder de sucção, em borracha, Design inovador e alto desempenho. Dimensões aproximadas: 19cm x 11,4cm x 11,4cm.					
80	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 30LT	27.0	Unidade	149,59	4.038,93
Especificação : Alça telescópica confortável; tampa articulada; Construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema Heave-A-SeatT Lid que suporta até 113kg; Sistema ThermozoneT Insulation e Xtreme® Technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 C° e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes; Exterior tratado com aditivo de cor UV que resiste ao amarelamento e ressecamento; Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs, que afetam a camada de ozônio; Capacidade: 30 Litros; Comprimento: 29 cm x Altura: 36 cm x Largura: 44 cm. Peso: 1,9 Kg.					
81	SACO DE RAFIA	6000.0	Unidade	3,68	22.080,00
SACO DE RAFIA. Especificação: Saco de rafia, polipropileno, capacidade de 50kg, dimensões 60x90cm					
82	DESODORIZADOR DE AR SPRAY	2020.0	Unidade	17,28	34.905,60



DESODORIZADOR DE AR SPRAY. Especificação: desodorizador de ar spray, embalagem 400grs em aerosol, acondicionado em caixas de papelão, contendo em sua composição: perfume, álcool, água, sódio, nitrato e propano, em diversas fragrâncias.					
83	PAPEL HIGIÊNICO Folha Dupla 300mts	2100.0	Pacote	41,11	86.331,00
Especificação : PAPEL HIGIÊNICO Folha Dupla 300mts. Especificação: Papel Higiênico folha dupla picotada em rolo, não reciclado, alta absorção, na cor branca, contém 8 rolos com dimensões de 10 cm x 300 m. Embalagem pacote com 08 unidades com dados de identificação do produto.					
84	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO	300.0	Unidade	14,16	4.248,00
Especificação : Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, paredes e fundo reforçados, alças laterais em plástico. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade. Peso do produto aproximado de 288 Gramas, e Dimensões do produto aproximada 26,5 x 27 cm de Diâmetro.					
85	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	120.0	Unidade	22,21	2.665,20
BACIA PLÁSTICA 15 LITROS. Especificação: Bacia Plástica em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 15 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
86	RODO PLÁSTICO 50CM	480.0	Unidade	19,15	9.192,00
RODO PLÁSTICO 50CM. Especificação: rodo em plástico resistente com 50 cm com cabo em madeira plastificado, borrachas porosas duplas, com maior poder de absorção da água acumulada, ponteira de plástico para rosqueamento do cabo, que garante maior resistência e durabilidade. Tamanho ideal para ser utilizado tanto em pequenas como em grandes superfícies					
87	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 40 LITROS	1000.0	Pacote	37,32	37.320,00
Saco para lixo hospitalar de capacidade 40 litros, para material infectado na cor branco leitoso, dentro das normas e especificações da anvisa. Pacotes com 100 unidades.					
88	DESODORIZADOR SANITÁRIO	8594.0	Unidade	5,30	45.548,20
DESODORIZADOR SANITÁRIO. Especificação: desodorizador sanitário, com no mínimo 32 g, com suporte. Fragrâncias diversas. Aplicação: para vaso sanitário. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.					
89	ÁLCOOL HIDRATADO 70%	7200.0	Unidade	15,22	109.584,00
ÁLCOOL HIDRATADO 70%. Especificação: álcool etílico hidratado, concentração 70% inpm. Frasco de 1000 ml. Deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde.					
90	CARRO FUNCIONAL BALDE DE LIMPEZA	70.0	Unidade	1.168,16	81.771,20
CARRO FUNCIONAL BALDE DE LIMPEZA. Especificação: Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: Balde com Espregador Lateral com mops convencionais e Mops Planos, Divisória para água limpa, Cabo de alumínio extensível com 1,40 m, Haste plástica, Refil de algodão 320 gramas.Fabricação de componentes de extrema resistência, e durabilidade de todas as peças de reposição.					
91	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 60 LITROS	2800.0	Pacote	39,49	110.572,00
Especificação : capacidade para 60 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 59cm x 62cm, parede Dupla reforçada 5 micras.					
92	BACIA PLÁSTICA 8 LITROS	35.0	Unidade	11,96	418,60
BACIA PLÁSTICA 8 LITROS. Especificação: Bacia Plástica em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 8 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
93	BALDE RETRÁTIL DOBRÁVEL FLEXÍVEL 10LT	180.0	Unidade	48,93	8.807,40
Balde Retrátil em Silicone Flexível Azul. Totalmente vedado contra vazamentos; Contém: apoio de mão e gancho para parede; Inteiramente Dobrável; Possui alça altamente resistente para transporte; Composição: Polipropileno e Silicone; Dimensões Aproximada: Altura Balde Aberto: 24,5 cm x Altura Balde Fechado: 5 cm x Diâmetro Total: 33 cm. Capacidade: 10 Litros					
94	PANO MULTIUSO 28CM X 240MTS	1200.0	Rolo	142,00	170.400,00
PANO MULTIUSO antibacterial 28cm x 240m, 100% fibras de viscose, látex sintético, picotado a cada 40cm, embalagem c/ 600 unidades.					
95	SABÃO EM PASTA NEUTRO 500GRS	536.0	Unidade	9,82	5.263,52
Sabão em Pasta Neutro 500grs, acondicionado em embalagem plástica 500grs, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampadas na embalagem.					
96	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 40LT	180.0	Unidade	214,61	38.629,80
Especificação : Alça telescópica confortável; tampa articulada; Construída com matéria prima ecologicamente correta, sistema Heave-A-Seat Lid que suporta até 113kg; Sistema ThermozoneT Insulation e Xtreme® Technology que mantém o cooler frio durante 3 dias em temperaturas de até 32,22 C° e ainda mantém a performance mesmo nos dias mais quentes; Exterior tratado com aditivo de cor UV que resiste ao amarelamento e ressecamento; Espuma livre de CFCs, HFCs e HCFCs, que afetam a camada de ozônio; Capacidade: 40 Litros; Comprimento: 65 cm x Altura: 38 cm x Largura: 34 cm. Peso: 4,2 Kg.					



97	LIXEIRA SEM PEDAL C/ TAMPA 7 LTS	112.0	Unidade	36,51	4.089,12
Lixeira sem Pedal em Polietileno, de alta resistencia, com capacidade 7lts. Na Cor Branco, Peso do produto aproximado de 288 Gramas, e Dimensões do produto aproximada 26,4 x 19,2 x 29 cm.					
98	AVENTAL PLÁSTICO	90.0	Unidade	15,96	1.436,40
Avental plástico, confeccionado em polietileno de alta densidade e leitoso.					
99	LUVA DE BORRACHA GROSSA CANO LONGO PARA LIMPEZA PESADA	1500.0	Par	17,62	26.430,00
LUVA DE BORRACHA GROSSA CANO LONGO PARA LIMPEZA PESADA. Especificação: Luva de Borracha Grossa Cano Longo para Limpeza Pesada. Tamanhos: P/ M / G, na Cor Laranja, Acabamento Antiderrapante, Impermeáveis, Confortáveis, Ideais para Atividades de Limpeza, Forradas com Flocos de Algodão, Possui Virola na extremidade. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas)					
100	LUVA DE BORRACHA NITRILICA VERDE RESISTENTE	1500.0	Par	17,57	26.355,00
LUVA DE BORRACHA NITRILICA VERDE RESISTENTE. Especificação: Tamanhos: Luva de Borracha Nitrilica verde Resistente. Tamanhos P/ M / G, na Cor verde, com forro, Resistência a abrasão, Resistência ao corte por lâmina, Resistência ao rasgamento, Resistência a perfuração por punção. Embalagem: contendo 1(um) par de luvas					
101	ESPANADOR DE TUCUM	62.0	Unidade	6,91	428,42
Espanador de Tucum com cabo de Madeira, com Dimensões Aproximada : Da Pena = 16,5 cm; Do Cabo = 23,5 cm e Tamanho Total = 40 cm. Cabo de madeira. As penas podem ter variação de tamanho por se tratar de um produto natural.					
102	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 200 LITROS	1050.0	Pacote	65,84	69.132,00
Especificação : capacidade para 200 litros, na cor Azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. Dimensões Aproximada : 90cm x 110cm, Gramatura : 0,025mm					
103	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO	650.0	Pacote	8,62	5.603,00
garfo descartável branco 15,5cm, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 100 unidades.					
104	CORDA P/ VARAL	390.0	Pacote	16,64	6.489,60
CORDA P/ VARAL . Especificação: Corda para Varal, Embalagem pacote com 10 unidades de no mínimo 10m cada.					
105	BALDE PLÁSTICO 20LTS	1050.0	Unidade	25,75	27.037,50
Balde Plástico em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, com alça de Arame Galvanizado , capacidade 20 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
106	VELA TRIPLA AÇÃO ALCALINA PARA FILTRO DE BARRO	800.0	Unidade	12,16	9.728,00
VELA TRIPLA AÇÃO ALCALINA PARA FILTRO DE BARRO. Especificação: Vela Tripla Ação Alcalina para Filtro de Barro. Retém Partículas = 5 a <15 micra, Reduz o Cloro = 75%, Retira gostos e odores, Esterilizante (Elimina Bactérias), Reduz metais pesados, agrotóxicos, adubos químicos e trihalometanos (THMs), Eleva o pH da água para acima de 8.0 podendo chegar a 9,5 de acordo com a água de entrada, alta concentração de íons de hidroxila (OH-) na água baixando o ORP (potencial de oxidação redução), possui elemento filtrante, retém partículas sólidas em suspensão na água tomando-a cristalina. Embalagem individual em saco plástico com dados de identificação do produto.					
107	LUVA FLEXTÁTIL MULTITATO NITRILICA	1100.0	Par	16,64	18.304,00
LUVA FLEXTÁTIL MULTITATO NITRILICA. Especificação: Luva Flextrátil Multitato Nitrilica. Tamanhos: P/ M / G, na Cor Azul. Luva de segurança confeccionada em poliamida com revestimento em látex nitrílico, formato anatômico e boa resistencia mecânica, Embalagem: contendo 1(um) par de luvas					
108	FILME EM PVC ESTICÁVEL	200.0	Rolo	32,45	6.490,00
FILME EM PVC ESTICÁVEL. Especificação: Filme em PVC esticavel, transparente, para embalagem, resistente, dimensões 28 cm x 30 m.					
109	PAPEL TOALHA INTERFOLHA	1600.0	Pacote	24,97	39.952,00
Especificação : PAPEL TOALHA INTERFOLHA. Especificação: Papel Toalha interfolha, não reciclado alta absorção na cor branca, 100% Fibras celulósicas, 02 (duas) dobras, largura de 23 cm, comprimento 27 cm. Embalagem: pacote de 1000 folhas.					
110	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA	17.0	Unidade	1.207,13	20.521,21
Especificação : 2 Prateleiras, sobre rodas, em polipropileno, com bolsa em plástico na porção posterior, com 01 balde espremedor dobro 30 lts em polietileno resistente na cor amarelo, lisos interna e externamente, placa de sinalização e haste americana com refil MOP líquido 320ml. Dimensões Aproximadas: Comprimento x Largura x Altura: 87 cm x 30 cm x 57 cm.					



111	GUARDANAPO DE PAPEL 33,5 X 32,5CM	1100.0	Pacote	3,77	4.147,00
Especificação : GUARDANAPO DE PAPEL 33,5 X 32,5cm. Especificação: guardanapo de papel contendo 50 unid de 33,5 x 32,5cm, embalagem em plastico transparente.					
112	PALHA DE AÇO MÉDIA N 1 25GRS	1800.0	Pacote	3,36	6.048,00
Palha de Aço n 1 com peso aproximado 25grs.					
113	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM	450.0	Pacote	5,25	2.362,50
Especificação : prato fundo descartável branco 15cm, reforçado, de primeira qualidade, embalado em saco plástico com 200 unidades					
114	HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65%	480.0	Balde	279,35	134.088,00
Especificação : desinfetante e oxidante com concentração de cloro ativo de 65% (completamente puro sem nenhum tipo de mistura) . Ideal para todos os tipos tratamento de água, efluente tratado de ete, eta. Embalagem de polipropileno de 10kg.					
115	HIPOCLÓRITO DE SÓDIO 12%	520.0	Galão	60,45	31.434,00
Especificação : sanitização e tratamento de águas, ralos, tubulações, sanitários e lixeiras. Dosagem: (5 ml em 2 litros de água). Modo de usar: após a higienização aplicação a solução e não enxaguar. Em tratamento de água dosar de acordo com o dosador eletrônico. Embalagem de polipropileno 5 litros.					
116	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 5000ML	516.0	Galão	12,34	6.367,44
Especificação : Hipoclorito de Sódio 2,5%, para uso em desinfecção. Embalagem: 5000 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na Anvisa/Ministério da Saúde.					
117	SABÃO EM PÓ 500GRS.	1600.0	Fardo	58,82	94.112,00
Sabão em Pó 500grs, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem: pacote com 500 g X 20 und, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composicao química. O produto deverá ter registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde					
118	SODA CAUSTICA CRISTALIZADA 1000GRS	200.0	Caixa	155,22	31.044,00
Soda Caustica em escama 99% cristalizada, em embalagem plástica de 1000grs, acondicionada em caixa de papelão com 12 unidades.					
119	GUARDANAPO DE PAPEL 14X14CM	1000.0	Pacote	1,94	1.940,00
Guardanapo de papel contendo 50 unidade de 14 x 14cm, embalagem em plástico transparente.					
120	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 1000ML	1890.0	Litro	14,99	28.331,10
Especificação : HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 1000ml. Especificação: Hipoclorito de Sódio 2,5%, para uso em desinfecção. Embalagem: 1000 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e notificação ou registro na Anvisa/Ministério da Saúde.					
121	AMACIANTE PERFUMADO	3600.0	Frasco	11,47	41.292,00
Amaciante perfumado líquido, a base de composto quaternário de amônio, com ação anti-mofo, perfume suave. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Embalagem: 2000 ml.					
122	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS	344.0	Unidade	50,22	17.275,68
Bacia Plástica em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, capacidade de 50 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade.					
123	LUSTRA MÓVEL 200 ML	620.0	Unidade	13,68	8.481,60
LUSTRA MÓVEL 200 ML. Especificação: lustra móveis com emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Fragrâncias diversas. Frasco plástico de 200ml.					
124	PAPEL TOALHA	1900.0	Fardo	54,01	102.619,00
PAPEL TOALHA. Especificação: papel toalha medindo 22 x 21cm, folha simples brancas, intercaladas tipo interfolhas, macias e absorventes, 100% fibra celulósicas, embalagem com 2.400 folhas, com informações do fabricante e composição estampados na embalagem.					
125	VASSOURA DE PALHA	6700.0	Unidade	3,04	20.368,00



vassoura de palha, tufo medindo aproximadamente 15 cm de diâmetro.						
126	FILME DE PVC ANTITÓXICO TRANSPARENTE.	360.0	Rolo	45,04	16.214,40	
FILME DE PVC ANTITÓXICO TRANSPARENTE. Filme de PVC antitóxico transparente. Medindo Aproximadamente 0,40cm x 0,60cm.						
127	PAPEL LENÇOL 50 X 50CM	2200.0	Rolo	11,30	24.860,00	
PAPEL LENÇOL 50 X 50cm, Produzido com 100% de papel celulose virgem picotado, Rolo individual, data de fabricação, lote e validade na embalagem, conter ausência de contaminantes que podem ser encontrados em papel reciclado e ser produzido com celulose virgem.						
128	DESINFETANTE EUCALIPTO 2000ML	880.0	Caixa	32,96	29.004,80	
Desinfetante Eucalipto líquido 2.000ml c/a seguinte composição: água, ingrediente. Ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante corante. Informação adicional: elimina bactérias, germes e fungos. Embalagem: caixa com embalagem 2000ml x 6 unidades, produto c/registro na anvisa.						

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.811.219,46 (quatro milhões, oitocentos e onze mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos).

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) no exercício corrente.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no Almoxarifado Geral, no seguinte endereço: Avenida Senador Virgílio Távora, nº 336, Centro, Varjota-CE, ou em outro local designado pela contratante.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO





6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.





6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;





- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de





documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista





- 8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;
- II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$;
- e
- III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$;
- 8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.





8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0802.08.244.0137.2.046 - Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0802.08.244.0137.2.046 - Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 1302.08.122.0008.2.066 - Manutencao do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0702.10.301.0271.2.031 - Manutencao do Fundo Municipal de Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0601.12.361.0008.2.014 - Funcionamento da Secretaria de Educacao, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0201.04.122.0007.2.002 - Funcionamento do Gabinete da Prefeita, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 1201.26.782.0008.2.063 - Funcionamento da Secretaria de Transportes, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0901.20.606.0055.2.059 - Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pecuaria, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 1001.23.695.0059.2.061 - Funcionamento da Secretaria do Desenvolvimento Economico, Trabalho e Turismo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 1701.06.182.0101.2.076 - Funcionamento da Secretaria de Seguranca Publica, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 1401.13.392.0407.2.068 - Funcionamento da Secretaria de Cultura e Tecnologia, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0301.04.122.0008.2.005 - Funcionamento da Secretaria de Administracao e Planejamento, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0603.12.361.0024.2.025 - Funcionamento do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0801.08.122.0137.2.044 - Funcionamento da Secretaria de Assistencia Social, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0802.08.244.0137.2.047 - Bloco de Financiamento do Igd Bolsa, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 1301.15.451.0008.2.064 - Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0701.10.122.0008.2.029 -



Assegurar a Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 0603.12.365.0371.2.027 - Funcionamento do FUNDEB 30% - Ensino Infantil, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo; 1501.27.812.0008.2.072 - Funcionamento da Secretaria de Esporte e Juventude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo;

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.